

DECRETO Nº 14756/2018

Concede Licença para Casamento à servidora Glaucia Rosset.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **GLAUCIA ROSSET**, matrículas funcionais 17819-1 e 18617-1 (Turno Suplementar), portadora da Cédula da Identidade nº 9.759.645-0/PR e CPF/MF nº 062.148.079-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Presidente Vargas e Jardim da Colina, no período de 11 a 18 de agosto de 2018, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças